



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 116, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Autoriza a servidora Maria Magali Borges Costa a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a servidora MARIA MAGALI BORGES COSTA, CPF nº 551.835.306-53, CNH nº 01819741364, autorizada a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal